



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 008/004.

Fica acrescido o parágrafo 3º ao artigo 1º do projeto de Lei 008/2004, com a seguinte redação:

§ 3º - As pensões instituídas para dependentes de servidores públicos municipais já falecidos, retroagirá à data do óbito.

Sala das sessões, aos 09 de março de 2004.

Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Demétrio de Noronha Freire
Maria Helena G. Salles

Odebrecht

Eduardo Alvaro
Bandeira